



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/03/2021
DOU de 17/03/2021, seção 3, página 100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

CONTRATO Nº 03/2021-ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.000270/2021-79

**TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 03/2021, QUE FAZEM
ENTRES ACADEMIA NACIONAL
DE POLÍCIA - ANP/DGP/PF E A
EMPRESA DELL COMPUTADORES
DO BRASIL LTDA.**

A União por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, Unidade Gestora da POLÍCIA FEDERAL, com sede na Rodovia DF 001, Km 2, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília /Estado Distrito Federal, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representado pelo seu Diretor, UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184 SSP-AM, portador da matrícula funcional nº 10831, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0010-01, sediado(a) na Av. da Emancipação, 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, em Hortolândia - SP, CEP: 13184-654, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **ALESSANDRO MELLO DE SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 534134-5 MD, e CPF nº 021.470.887-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.000270/2021-79 (19973.107779/2020-76-ME) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2020 - Central de Compras, Ata de Registro de Preços nº 13/2020 / - UASG 201057, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Desktop Ultracompacto - Tipo II - Padrão**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3.** Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Desktop Ultracompacto - Tipo II - Padrão	457072	Unidade	35	R\$ 3.533,00	R\$ 123.655,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 123.655,00 (cento e vinte e três mil seiscientos e cinquenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200340/00001 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA

Fonte:10000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APA21

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília - DF,

UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal

Diretor da Academia Nacional de Polícia - ANP/DGP/PF

Ordenador de Despesas - UASG 200340

ALESSANDRO MELLO DE SOUSA

Carteira de Identidade nº 534134 MD e CPF nº 021.470.887-06

Dell Computadores do Brasil Ltda

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mello de Sousa, Usuário Externo**, em 15/03/2021, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 16/03/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PATRICIA DE MELO SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 16/03/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, Administrador(a)**, em 16/03/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17999021** e o código CRC **43475DF4**.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200603 - PENIT.PORTO VELHO

Número do Contrato: 22/2020.
 Nº Processo: 08120.005149/2019-49.
 Pregão. Nº 16/2020. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO. Contratado: 23.066.228/0001-80 - FENIX SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação na Penitenciária Federal em Porto Velho-RO, por um período de 12(doze) meses a contar de 29/05/2021 e, devido à anuência da contratada demonstrada nos autos do processo 08120.005149/2019-49, foi excluída a rubrica de férias do submódulo 2.1 na planilha de custos e formação de preços, em atendimento a nota 3 da instrução normativa nº 7/2018, bem como alterado o valor do aviso prévio trabalhado de 1,94% para 0,194% (no módulo 3) em função do acórdão nº 1186/2017-plenário - tcu. Em decorrência das alterações mencionadas no item 1.2 da cláusula primeira deste termo aditivo, o valor anual do contrato nº 22/2020 passa a corresponder a R\$ 570.257,76 (quinhentos e setenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), a partir de 29/05/2021.. Vigência: 29/05/2021 a 29/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 570.257,76. Data de Assinatura: 15/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2021).

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 200326

Nº Processo: 08016019914202039 . Objeto: Contratação de instituição para realização do Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação, por tempo determinado, de 107 (cento e sete) profissionais para atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional - Depen Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 16/03/2021. VANESSA LUZ. Direx - Ordenadora de Despesas. Ratificação em 16/03/2021. TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA. Diretora-geral - Depen. Valor Global: R\$ 176.000,00. CNPJ CONTRATADA : 22.513.518/0001-61 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB.

(SIDECE - 16/03/2021) 200326-00001-2021NE800156

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2020 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08211.000470/2020-51.
 Pregão Nº 25/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
 Contratado: 84.010.040/0001-04 - PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresas especializadas em fornecimento de querosene de aviação (qav-1), para abastecimento das aeronaves pertencentes à frota do comando de aviação operacional da polícia federal - caop/direx/pf, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Itens 4, 6 e 8.
 Fundamento Legal: . Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2021. Valor Total: R\$ 122.920,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08211.003287/2020-16.
 Dispensa Nº 1/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
 Contratado: 07.522.669/0001-92 - CEB DISTRIBUICAO S.A.. Objeto: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela agência nacional de energia elétrica - aneel, sob as identificações ceb (id 472.888-2), para atender ao hangar do comando de aviação operacional - caop/direx/pf, localizado nos hangares 13 e 14 do aeroporto internacional de Brasília/DF..
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2026. Valor Total: R\$ 167.698,60. Data de Assinatura: 15/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2021).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificado o representante legal da empresa CSTRANS Serviços de Transportes Ltda - Me, CNPJ nº 13.265.187/0001-05, o Senhor Célen Domingos Castro Lobo, CPF 136.576.311-00, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, a fim de tomar ciência da Notificação SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF (14657372), contida no processo 08211.002091/2017-09 e que apura possível inexecução no âmbito do Contrato n. 43/2016-CGAD/DLOG. Fica o autuado cientificado de que poderá apresentar Defesa Prévia à Divisão de Licitações e Contratos, situada no Edifício Sede da Polícia Federal, no Setor de Autarquias Sul, quadra 06, lote 09/10, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
 Diretor de Administração e Logística Policial (substituto) /
 Ordenador de Despesas UASG 200334

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF

Nº Processo: 08204.000270/2021-79.
 Pregão Nº 11/2020. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA.
 Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 35 (trinta e cinco) desktop ultracompacto - tipo ii - padrão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
 Fundamento Legal: . Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022. Valor Total: R\$ 123.655,00. Data de Assinatura: 16/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 200380

Nº Processo: 08220000755202164. Objeto: Aquisição de peças para sistema de climatização VRF da fabricante LG ELETRONICS, a fim de atender às necessidades da SR/PF/AC.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 17/03/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br634, Nr3501 -portal da Amazonia - Rio Branco/ac, Portal da Amazônia - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200380-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/03/2021 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Dúvidas: cpl.srac@gmail.com ou Tel.: (68) 3212-1294/1343..

LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO
 Superintendente Regional em Exercício

(SIASGnet - 16/03/2021) 200380-00001-2021NE000003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 200382 - SR/PF/AM

Nº Processo: 08240.002863/2020-52.
 Pregão Nº 6/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.
 Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
 Fundamento Legal: . Vigência: 15/03/2021 a 15/09/2023. Valor Total: R\$ 142.146,00. Data de Assinatura: 15/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alterar a cláusula terceira - valor do contrato - do primeiro termo aditivo ao contrato nº 07/2019 - sr/pf/ba, cujo valor passa de R\$ 4.201,10 (quatro mil, duzentos e um reais e dez centavos) mensal para R\$ 4.343,59 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) mensal, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2021, em decorrência de reajuste financeiro advindo da medida provisória 1.021 de 30 de dezembro de 2020..

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 200352

Nº Processo: 08285004890202043 . Objeto: Contratação direta para fazer frente às despesas decorrentes do uso de área no Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles da INFRAERO para a ASeB. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contrato de concessão INFRAERO X ASeB Declaração de Inexigibilidade em 12/03/2021. HELENA REZENDE MAZZOCCO. Chefe do Selog/sr/pf/es. Ratificação em 15/03/2021. JAIRO SOUZA DA SILVA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 84.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.402.939/0001-31 AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.

(SIDECE - 16/03/2021) 200352-00001-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 200388

Nº Processo: 08310001423202198 . Objeto: Impressão e veiculação de 3 (três) outdoors, medindo 3 x 9 m, veiculados durante 14 dias, no município de São Luís/MA; e 2 - Impressão de banner 1,20 x 0,90 m com pedestal. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor da aquisição Declaração de Dispensa em 16/03/2021. ANDRE FRANCISCO SILVA MEDINA. Chefe Setor de Logística-sr/pf/ma. Ratificação em 16/03/2021. RENATO MADSEN ARRUDA. Superintendente Regional/ma. Valor Global: R\$ 2.310,00. CNPJ CONTRATADA : 23.188.565/0001-40 E A R FERREIRA EIRELI. Valor: R\$ 210,00. CNPJ CONTRATADA : 28.307.789/0001-47 LSJ EMPREENDIMENTOS E PROPAGANDA EIRELI. Valor: R\$ 2.100,00

(SIDECE - 16/03/2021) 200388-00001-2021NE800037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Nº Processo: 08430.004296/2020-31.
 Pregão Nº 15/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.
 Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELLI COMUNICACAO LTDA. Objeto: Contratação de contratação de serviço de empresa especializada na prestação continuada de serviço de comunicação multimídia (scm) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à internet banda larga por meio de cabo/fibra ótica para atender as unidades de polícia federal no rio grande do sul, localizadas nos municípios de porto alegre, bagé, caxias do sul, pelotas, uruguaiana, jaguarão, santana do livramento, rio grande, santa maria, passo fundo, santa cruz do sul, santa vitória do palmar e santo ângelo., que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/03/2021 a 16/03/2022. Valor Total: R\$ 69.681,72. Data de Assinatura: 10/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Nº Processo: 08430.004296/2020-31.
 Pregão Nº 15/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.
 Contratado: 05.245.502/0004-49 - MHNET TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de contratação de serviço de empresa especializada na prestação continuada de serviço de comunicação multimídia (scm) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à internet banda larga por meio de cabo/fibra ótica para atender as unidades de polícia federal no rio grande do sul, localizadas nos municípios de porto alegre, bagé, caxias do sul, pelotas, uruguaiana, jaguarão, santana do livramento, rio grande, santa maria, passo fundo, santa cruz do sul, santa vitória do palmar e santo ângelo., que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/03/2021 a 16/03/2022. Valor Total: R\$ 21.639,84. Data de Assinatura: 10/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2021).

